



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 2ª e 3ª Sessões Ordinárias/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que as mesmas seriam publicadas no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, não havendo **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**, pela Presidência foi informado que a leitura dos Requerimentos 15 e 16/2024 seriam realizadas na próxima Sessão e solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 09 a 11/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicações nºs 12 a 15/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Indicação nº 16/2024"**, de autoria da Vereadora Renata Maria Alves de Oliveira; **"Indicação nº 17/2024"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**: correspondências diversas. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 13/2023"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamentos, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 10/2024"**, de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir créditos adicionais especiais para inclusão de dotações no orçamento em execução até o valor de R\$ 2.024.000,00 (dois milhões e vinte e quatro mil reais). A seguir, o mencionado Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o Projeto de Lei 10/2024 foi colocado em votação, sendo **aprovado** por nove votos favoráveis e um contrário, do Vereador Antonio Marcos Flausino. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da **Moção de Pesar** aos familiares do senhor Luis Gustavo Gonçalves Oliveira. A seguir, a referida Moção foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Paulo Sebastião Bueno, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. Em seguida, a **Moção de Pesar n° 01/2024** foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Logo após, a Tribuna foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma o nobre Vereador Presidente José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário